



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.247

de 09/09/2009

Processo nº: 57.377

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.302

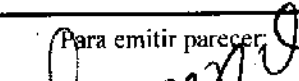
Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Ementa: Concede à **COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ-CSJ** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Arquive-se.

William Fidi
Diretor
27/11/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.302

<i>Diretoria Legislativa</i>	<i>Diretoria Jurídica</i>	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica.  Diretora 24/07/09	Para emitir parecer:  Diretor 24/07/09	CJR Assinatura nº 267	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 04/08/09	☒ avoco ☐ _____ <i>J.</i> Presidente 04/08/09	☒ favorável ☐ contrário <i>J.</i> Relator 04/08/09
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº 394

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

1. The first step in the process of identifying a problem is to recognize that a problem exists. This is often done by comparing current performance with a desired state or goal. If there is a significant difference, a problem is identified. For example, if a company's sales are declining while its expenses are increasing, this indicates a problem that needs to be addressed.



PP 3.651/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 23-JUL-09 14:14 057377

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CSJ
Presidente
04/08/2009

APROVADO
Presidente
01/09/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.302
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Concede à **COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ-CSJ** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 1º. É concedido à **COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ-CSJ** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23/07/2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO



(PDL nº. 1.302 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ-CSJ - Diploma de Benemérito Amigo da Criança

Em 1995, após vencer a concorrência pública para tratar o esgoto na cidade, a Companhia Saneamento de Jundiaí-CSJ iniciou seus trabalhos em nosso Município. Contratada por 20 anos, começou a fazer investimentos em saneamento básico, com prioridade para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto, inaugurada em 1998. Além das parcerias já firmadas com a Prefeitura, a CSJ também realiza outras ações importantes, como a participação no Projeto Água Viva, que viabiliza a visita de alunos da rede municipal de ensino às estações de tratamento, orientando-os sobre a importância do saneamento básico, tratamento de água e esgoto e, conseqüente, preservação do meio ambiente. Destacamos, dentre muitas outras ações, a Casa da Fonte, projeto de investimento social da CSJ, criado em 2005, que atende famílias carentes residentes no entorno da empresa, localizada no Bairro Novo Horizonte, em especial crianças de 5 a 11 anos, que participam de cursos diversos, oficinas de aprendizado e recebem orientação educacional. Hoje são mais de 4 mil pessoas atingidas pelo projeto, coordenado pela Srª. Maria Cristina Castilho.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MARCELO ROBERTO GASTALDO



PROJETO DE INVESTIMENTO SOCIAL DA CSJ (2.º Setor)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM CRIANÇAS

1. Início do trabalho: 28/03/2005.

2. Crianças – de 05 a 11 anos - com frequência de 100%, nos cursos, em junho de 2009: 159.

3. Crianças com bolsa de transferência de renda – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Governo Federal, administrado pelo Projeto Criança da SEMIS: 19 crianças.

4. Cursos de que as crianças participam:

- Capoeira
- Coral em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura
- Criatividade e iniciação a desenho
- Dança e ginástica artística em parceria com o C.E.C.E. “José De Marchi”
- Iniciação a teatro
- Jogos adaptados
- Projeto Novos Olhos (práticas esportivas)
- Reforço de Português e Matemática
- Tricô, crochê, bordado e tapeçaria em parceria com a SEMIS/FUNSS

5. Projeto horta (parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos): plantio, cuidados e colheita .

6. Projeto “Jardim dos Beija-Flores” (parceria com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos): plantio, cuidados e preservação da natureza pela beleza.

7. Peças teatrais infantis no Polytheama e Sala Glória Rocha (parceria com a Secretaria Municipal de Cultura).

8. Investimento na EMEB “Cléo Nogueira Barbosa” - R\$ 2700,00 por mês – crianças de 04 a 07 anos.

9. Investimento na EMEB “Ivo de Bona” – R\$ 2700,00 por mês – 1º a 4º ano – crianças de 07 a 11 anos.

10. Investimento na E.E. “Parque Residencial Almerinda Chaves” – R\$ 2700,00 por mês - Ensino Fundamental (5.ª a 8ª série e Ensino Médio) 5ª série – crianças de 10 e 11 anos.

11. Investimento no C.E.C.F. “José De Marchi” – R\$ 1700,00 por mês.

12. Biblioteca para pesquisa e empréstimo, com orientação de dever.

13. Espaço de lazer, com jogos de mesa, brinquedos etc.

14. Anexos:

- ☐ Relatório do mês de junho;
- ☐ Boletim “Casa da Fonte”: dezembro de 2007; abril, novembro e dezembro de 2008; maio de 2009.
- ☐ Jornal da Cidade – março/ 2008 – “Dia Mundial da Água” – com matéria sobre a Casa da Fonte.
- ☐ Estação Cidadania – março/2008 – com matéria sobre a Casa da Fonte.





RELATÓRIO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DE 01º. A 30 DE JUNHO DE 2009

1 - NÚMEROS SIGNIFICATIVOS:

- Alunos com frequência regular: 366. Lista de espera: 78.
- Alunos com bolsa de transferência de renda: 43.
- Integrados no projeto "Sorriso Contente" - primeiro emprego: 04.
- Cadastrados com perfil compatível para o projeto "Sorriso Contente": 08 (15 a 17 anos) - entrevista em agosto para o primeiro emprego.

2 - NOVOS PROJETOS:

- **"Humanizar o Humano"** - preparação, com a psicóloga Miriam Maion Codarin, de 70 professores da Escola Estadual para trabalhar, junto aos adolescentes, os danos emocionais e sociais da promiscuidade sexual e, junto aos pais, a importância da educação dos filhos e do planejamento familiar.
- **Coral** - em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura.

3 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

- 08 - **Encontro de Cabeleireiros, Manicuros e Pedicuros** com o Núcleo de Cabeleireiros de Jundiaí e Vigilância Sanitária na sede da Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí - ACE.
- 28 - **Peça teatral com fantoches**, no Teatro Polytheama - "Chapeuzinho Vermelho e o Lobo Mau".

4 - AÇÕES LIGADAS AO MEIO AMBIENTE:

- 02 e 04 - **plantio** do "Jardim do Beija-Flor".
- 04 a 06 - participação na **"ECO JUNDIAÍ - 2009"** no Parque da Uva.

G

- 04 e 05 - pintura externa do muro da EMEB "Ivo de Bona" - **Arte e Natureza** - com reprodução de quadros de Tarsila Amaral, Anita Malfati, Inos Corradin etc.
- 09 - Ação junto às crianças e adolescentes sobre o **desenvolvimento sustentável** - setor de Desenvolvimento Social do SENAC - Jundiaí.

5 - **REUNIÕES:**

- ✓ 01 - **Sorriso Contente** (Primeiro Emprego para Adolescentes).
- ✓ 09 - **Rede Sócio-Assistencial**.
- ✓ 10 - Projeto "**De Olho no Óleo**" - **COATI** (Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada) e Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí (AAHJ) - coleta seletiva e destinação adequada de óleo usado para fritura. Ponto de coleta na Casa da Fonte e escolas parceiras./ **SENAI**: curso para montador de equipamentos elétricos, de móveis e soldagem (maiores de 18 anos).
- ✓ 22- Com equipe da **Unidade de Saúde**. A partir do trabalho da Casa da Fonte na Escola Estadual, a Unidade de Saúde decidiu formar um **grupo**, do qual participamos, **de discussão sobre: gravidez na adolescência, pré-natal, grupo de gestantes e planejamento familiar** para cadastrados na Unidade.
- ✓ 29 - No CRAS, apresentação do resultado de **pesquisa** aplicada por estagiárias do curso de "**Terapia Ocupacional Social**" da UNIANCHIETA, sobre a **qualidade de vida**, no bairro, de **portadores de necessidades especiais** e levantamento de ações que favoreçam o desenvolvimento dessa população.

6 - **PARCERIAS**

EMEB "Cléo Nogueira Barbosa"

- Livros e brinquedos infantis (educação matemática e eixo de geometria).

EMEB "Ivo de Bona"

- 09 viagens de ônibus aos ícones históricos, culturais e de lazer do município;
- Material para pintura externa com motivos de Arte e Meio Ambiente.

E.E. "Parque Residencial Almerinda Chaves"

- Aparelhagem de som e dicionários de filosofia.

C.E.C.E. "José De Marchi"

- Reforma da sala dos funcionários.
- Transporte e lanches para Festival de Ginástica no C.E.C.E. "Antônio de Lima".
- Material para construção de barco e aulas de artesanato.



CASA DA FONTE

CSJ TRATAMENTO DE ESGOTO

A Casa da Fonte é um projeto de investimento social da CSJ Tratamento de Esgotos, criado em 2005 para atender as famílias do entorno da empresa, no bairro Novo Horizonte.

Nestes quase quatro anos de atividades a Casa da Fonte se firmou como um local de oportunidades, como confirmaram os próprios membros da comunidade em pesquisa feita no final de 2008.

A equipe comandada pela coordenadora Maria Cristina Castilho de Andrade atende diariamente crianças, jovens e adultos, são mais de 4 mil atendimentos mensais.



-719-8

5



Em sintonia com a cidade

Ano I - Informativo CSJ/ETEJ - nº 01 - 05/2003

Quem é a CSJ e o que faz?

A Companhia Saneamento de Jundiaí (CSJ) é a empresa que recebe e trata todo esgoto coletado das residências, comércios e indústrias da cidade. Além disso, ela também recicla todo lodo de esgoto, transformando-o em um resíduo biossólido (uma espécie de adubo orgânico), que é destinado à agricultura de cana-de-açúcar e florestas de eucalipto.

Tudo começou, quando a CSJ venceu, em 1995, a concor-

rência pública realizada pela Prefeitura de Jundiaí para que uma empresa de saneamento assumisse o tratamento de esgoto da cidade. A partir daí, a CSJ começou a fazer investimentos para construir a Estação de Tratamento de Esgoto, hoje localizada no bairro Novo Horizonte (Varjão). Em 1998, essa obra foi inaugurada.

O contrato de concessão entre a CSJ e a Prefeitura de Jundiaí é de vinte anos.

Depois desse prazo todas as obras realizadas passam a integrar o patrimônio público do município. Quem monitora e gerencia todo o processo de saneamento é a DAE. Essa parceria trouxe a Jundiaí um salto de qualidade, pois no Hemisfério Sul poucos municípios conseguem atingir índices tão altos de eficiência em tratamento de esgoto e reciclagem de lodo.

CSJ-parcerias

Desde que foi inaugurada a Estação de Tratamento de Esgoto, a Companhia Saneamento de Jundiaí (CSJ), além de tratar e transformar o lodo de esgoto em biossólido, também vem realizando várias ações sociais. Por exemplo, junto com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

da DAE, a CSJ participa do Projeto Água Viva, que é um programa de visitas feitas pelos alunos do 3º ano de todas as escolas municipais da cidade.

Cada dia 70 alunos por dia visitam a ETEJ e Represa de Abastecimento e a Estação de Tratamento de Água.



[Handwritten signature]



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 267**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.302

PROCESSO N° 57.377

De autoria do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ – CSJ** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls.05/11.

PARECER

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal (arts. 6º, caput e 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí), uma vez que compete ao Poder Legislativo, em caráter exclusivo, conceder títulos honoríficos (art. 191, XXI, do Regimento Interno, segundo o qual o diploma em questão é destinado à instituição e pessoa física ou jurídica que tenha prestado serviços relevantes à infância e/ou adolescência, de forma direta ou indireta).

A tramitação e a entrega do título honorífico deverá observar o disposto nos arts 192 a 195 do referido Regimento.

COMISSÃO

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

QUÓRUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 24 de julho de 2009.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Daniela R. F. Costa
Daniela R. F. Costa
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 57.377

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.302, da autoria do vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que concede à **COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ-CSJ** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

PARECER Nº 394

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à **Companhia Saneamento de Jundiaí- CSJ**, o Diploma de Benemérito Amigo da Criança, afigurando-se revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em manifestação de fls.12, que subscrevemos na íntegra.

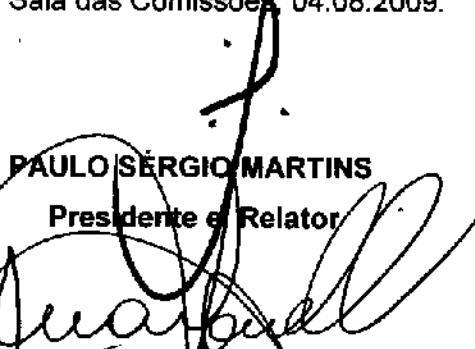
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades da homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04.08.2009.

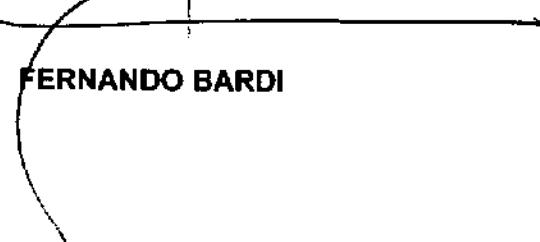
APROVADO
04/08/09


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator

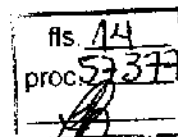

ANA TONELLI


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


FERNANDO BARDI

CCAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1302

Reunião : 29ª Sessão Ordinária
Data : 01/09/2009 - 09:24:36 às 09:25:04
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	16	0	0	0	16

Presidente



Processo nº. 57.377

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.247, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

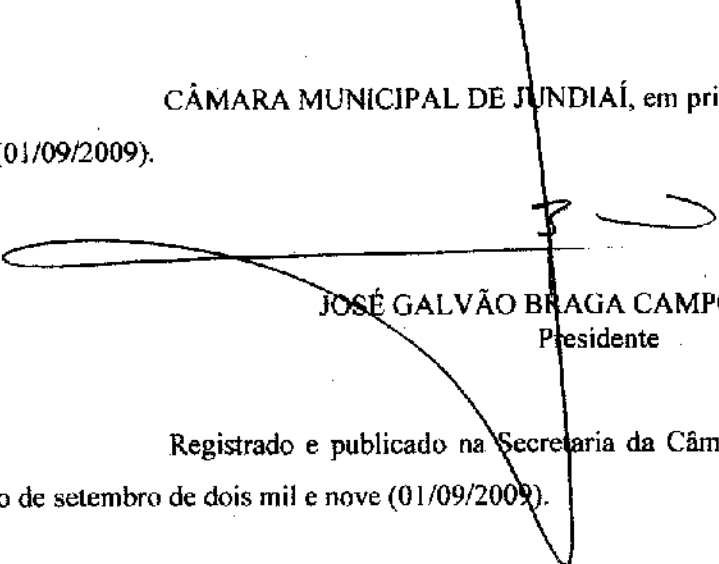
Concede à **COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ-CSJ** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

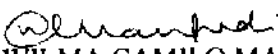
Art. 1º. É concedido à **COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ-CSJ** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 555/2009

Em 1º. setembro de 2009.

Exmo. Sr.

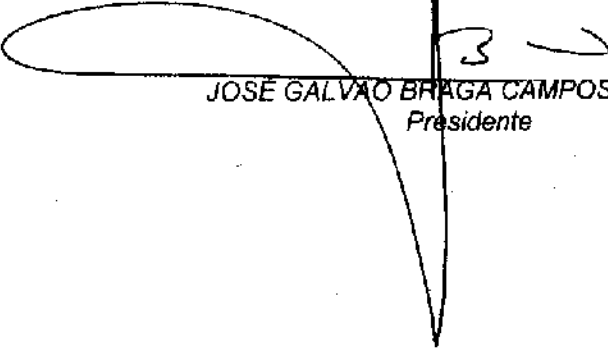
LUIZ PANNUTI CARRA

JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar à **COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ-CSJ** merecido título honorífico municipal – “Diploma de Benemérito Amigo da Criança”, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.247**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar** – em data a ser oportunamente informada –, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 26 de novembro de 2009, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



PUBLICAÇÃO Rubrica
01/09/09 ll

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.247, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede à **COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ-CSJ** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ-CSJ** o Diploma de Benemérito Amigo da Criança.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa